

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROPSICOLÓGICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - AAPEA inscrita no CNPJ sob o nº 51.598.188/0001-52 com sede na Rua: Rua Pedro Bazzilli, s/nº – Praça “Prefeito José Orrico”, Bairro dos Cristais, Cidade de Caconde, Estado de São Paulo, CEP: 13.770-000, neste ato representada por sua Presidente Joana D'arc Alexandre, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua: Osvaldo Cruz nº 26, Bairro: Santa Cruz, Cidade de Caconde, Estado de São Paulo, portador do RG nº 42.559.430-0 SSP-SP e inscrita no CPF nº 360.900.058-94.

CONTRATADO: Larissa Gabriela Vitor do Prado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.538/0001-70, com sede na Rua: Anel Viário Lourival de Araújo, 135, Cristais, Cidade de Caconde, Estado de São Paulo, CEP: 13.770.194, portadora do RG nº 49.967.111-7, inscrita no CPF nº 465.936.478-02; Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente de CONTRATADA E CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

OBJETO: Prestação de serviços de Neuropsicológica. O serviço será desenvolvido atua de forma mais pontual no mapeamento de funções cognitivas em conformidade com as normativas e ética profissional.

1 - O presente contrato passa a ter vigência a partir da sua assinatura, até o período acordado entre as partes, abrangendo a prestação de serviços semanais ocorridos no formato presencial com 64 sessões por mês.

2 - As atividades terão por base a abordagem atendimento dos acolhidos desta entidade, devendo ser utilizados todos os recursos e técnicas reputadas adequados pelo contratado, para a consecução do objetivo principal de o contratante instrumentar-se pessoalmente a fim de proceder às mudanças necessárias em seus relacionamentos, comportamentos e atitudes.

3 - Conforme disposto no Código de Ética do Profissional Neuropsicólogo, é dever de profissionais respeitar o sigilo profissional, a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Parágrafo Único - O sigilo profissional poderá ser quebrado diante da análise técnica da Pessoa Contratada, na busca pelo menor prejuízo, ou devido a casos previstos em lei.

4 – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2 – Para a execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), por mês, até o

10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo o respectivo valor ser pago mediante depósito em conta corrente.

5 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este instrumento de contrato vigorará a partir de 01 de janeiro de 2026, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso, por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias. Após transcorrido o prazo acima estipulado, o contrato será renovado automaticamente, devendo as partes ajustar definitivamente o valor correspondente aos honorários mensais.

o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP-SP ser consultado por ambas as partes, no que concerne às normativas e ética profissional.

6 - DO PLENO ACORDO

6.1. As partes ratificam e reiteram todas as cláusulas aqui ajustadas, assim como as demais do contrato de trabalho.

6.2. As partes estabelecem que as condições do teletrabalho ou remoto aqui pactuadas poderão ser alteradas a qualquer tempo, por mútuo consentimento.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam, em duas vias, o presente aditivo ao contrato de trabalho.

Caconde, 01 de janeiro de 2026.



Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista – AAPEA – Contratante



Larissa Gabriela Vitor do Prado - Contratado

TESTEMUNHAS

1 - _____

Nome -

RG nº

2 - _____

Nome

RG nº